



PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA

2026



PREFEITURA DE
ALEGRE



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	6
2- OBJETIVO GERAL.....	6
3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
4- LOCALIZAÇÃO	7
4.1 Bairros	8
4.2 Distritos	9
5- CARACTERÍSTICAS FISIAGRÁFICAS	9
5.1 Relevo.....	9
5.2 Hidrografia	10
5.3 Solos.....	10
5.4 Clima.....	10
5.5 Geologia	11
6- CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	12
7- ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO	18
7.1 Risco Natural – Geológico e Hidrológico	19
7.2 Risco Natural – Secas, Estiagens.....	23
7.3 Risco Natural e Tecnológico – Incêndios Florestais e Urbanos.....	25
7.4 Risco Tecnológico (Barragem)	26
8- ESTRATÉGIAS.....	39



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



8.1 Plano Preventivo De Defesa Civil	39
8.2 Preparação Para A Emergência E Desastre.....	40
8.3 Resposta Aos Desastres	40
8.4 Reconstrução.....	40
9- SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	41
9.1 Órgãos	41
9.2 Telefones Úteis.....	43
10- DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS	44
11- SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO	
ATENDIMENTO AO DESASTRE.....	50
11.1 Do Acionamento Dos Órgãos	50
11.2 Da Identificação Da Situação De Anormalidade	50
11.3 Da Coordenação.....	50
12- SISTEMA AMPLIADO	51
13- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização da Sede e demais Distritos do Município de Alegre. Fonte: IBGE.	8
Figura 2: Perímetro urbano de Alegre com destaque para os Bairros da Sede do Município.	9
Figura 3: Mapa com as áreas suscetíveis à inundação causada pelo rompimento das barragens no Município de Alegre. Fonte: Plano de Ação de Emergência (PAE) para Barragem da PCH São Simão, 2017.....	28
Figura 4: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	31



Figura 5: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	32
Figura 6: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	33
Figura 7: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	34
Figura 8: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	35
Figura 9: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	36
Figura 10: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	37
Figura 11: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	38



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).....	12
Tabela 2: Riscos Tecnológicos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).....	15



1- INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência-PLANCON do Município de Alegre aborda as questões fundamentais de pertinência Municipal no que se refere à prevenção e resposta a diferentes cenários de crise e desastres. É baseado nas recomendações atuais do Sistema Nacional de Defesa Civil, em cumprimento da Lei 12.608/2012 e, tem como objetivos principais delinear as ações e atividades a serem realizadas pelo Poder Público Municipal, necessárias para prevenir e mitigar os danos causados em cenários de desastres. Objetiva ainda quantificar recursos humanos e equipamentos e estruturas disponíveis, a serem convocados pela COMPDEC em caso de sinistros, permitindo assim o reestabelecimento dos serviços essenciais à sociedade, visando garantir a vida e dignidade humana.

Visando estruturar os trabalhos da prevenção à resposta, estão aqui apresentadas hipóteses de desastres com base no histórico de ocorrências e as áreas consideradas vulneráveis, no intuito de agilizar o emprego os recursos disponíveis dos órgãos competentes, reduzindo assim os danos socioeconômicos e de saúde pública à população.

No Plano de Contingência Municipal 2021-2022 estão contidos todos os setores e atribuições dos mesmos, que irão se agrupar à COMPDEC na iminência de um evento adverso de origem natural ou tecnológica para reestabelecimento do cenário.

2- OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível, com a finalidade de nortear as ações de Coordenação da COMPDEC/SEDES. Além das ações da Prefeitura Municipal de Alegre, abrange demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Combater e mitigar sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Figura 2. Divisão dos distritos do Município de Alegre. Fonte: IBGE.

4.1 Bairros

A mancha urbana da sede de Alegre é composta pelos bairros: Campo de Aviação, Centro, Chácara da Serra, Charqueada, Clério Moulin, Colina, Guararema, Nossa Senhora da Conceição, Nova Alegre, Pavuna, Prainha, São Manoel, São Vicente de Paulo, Três Vilas, Treze, Triângulo, Universitário, Vila Alta, Vila do Norte e Vila do Sul.



5.2 Hidrografia

O município é dotado de uma vasta e densa rede hidrográfica, o seu rio principal é o Rio Itapemirim, que é formado pelos rios Braço Direito Norte e Braço Esquerdo Norte. Destacam-se pela natureza do relevo de planalto, que apresenta em seu leito rupturas de declive (Cachoeiras), vales encaixados, entre outras características, que lhes conferem um alto potencial para a geração de energia elétrica. A hidrografia de Alegre está compreendida dentro da Bacia do Rio Itapemirim.

5.3 Solos

Encontram-se solos minerais pouco profundos, bem drenados, pouco erodíveis, ácidos, bastante poroso e de fertilidade natural baixa, ocorrendo associados aos pouco profundos, moderadamente drenados, susceptíveis à erosão, de pouca capacidade de retenção de água e com baixa reserva mineral (latossolo vermelho amarelo e cambissolo). Há, ainda, terra roxa estruturada (manchas) e solos podzólico vermelho-amarelo e litólicos.

5.4 Clima

Situado nas latitudes meridionais da Zona Tropical, o clima da sede municipal é tropical e sub-úmido, segundo a classificação internacional de Köppen, o clima da região é do tipo “Cwa”, isto é, tropical quente úmido, com inverno frio e seco, precipitação total anual média de 1341 mm. Há uma grande concentração das chuvas no período de novembro a março (60 a 70%). O período de maio a setembro é seco e de pouca chuva.

Quanto às principais características térmicas, a temperatura média anual gira em torno de 23°C, com predominância de valores mais altos de dezembro a abril, quando as máximas diárias oscilam em torno de 29°C, podendo alcançar valores de até 36°C. As médias mensais do inverno (junho-agosto) situam-se em torno de 20°C, sendo comuns mínimas diárias em torno de 15°C, sob a ação de intensas massas de ar de origem polar.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Figura 4: Média mensal da precipitação (1984 a 2014) e dias chuvosos (2006 a 2014) no Município de Alegre/ES. Fonte: INCAPER.

5.5 Geologia

A região a qual abrange o município de Alegre encontram-se rochas da sequência metavulcanossedimentar do Complexo Paraíba do Sul e granitoides intrusivos gnaissificados, bem como rochas de auto grau metamórfico, como: metapelitos, granitoides ortoderivados, mármores e anfíbolitos.

“Segundo a CPRM (2010) as rochas portadoras de muitas descontinuidades (falhas, fraturas, diferenciação litológica e bandamentos) como os gnaisses do Complexo Paraíba do Sul, condicionam grande anisotropia geomecânica e hidráulica, tanto lateral como vertical, são muito favoráveis a queda de blocos e deslocamentos em taludes de cortes. Originam solos com elevado teor de argila, pouco permeáveis, muito porosos, moderadamente plásticos e de boa capacidade de compactação.

Já as rochas graníticas ou de estrutura maciça, apresentam alta resistência ao corte e à penetração, moderada a alta resistência ao intemperismo físico-químico e de elevada resistência à compressão. Alteram-se de forma heterogênea deixando blocos e matacões em meio ao solo, desestabilizando obras se estas forem parcialmente apoiadas sobre eles, podendo movimentar-se em taludes de corte. Esse comportamento pode ser associado às rochas granoríticas e

ortognaisses da geologia local, onde o relevo torna-se mais escarpado e resistente, com forte presença de depósitos de tálus.” Oliveira(2019)

6- CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os riscos podem ser divididos em Naturais e Tecnológicos: Os riscos Naturais são aqueles em que um fenômeno físico ou um processo natural potencialmente prejudicial, pode causar sérios danos às comunidades expostas. Já os riscos Tecnológicos são eventos acidentais, relacionados à ação humana, que podem ocorrer em espaço público, equipamento coletivo, estabelecimento ou área industrial, susceptíveis de provocar danos significativos entre trabalhadores, população ou ambiente.

Nas Tabelas 1 e 2 estão representados os tipos de desastre, segundo Cobrede (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres):

Tabela 1: Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrede).

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRAD E
A	1. GEOLÓGICO	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.1.0
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0
			3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos
		2. Lascas			1.1.3.1.2
		3. Matacões			1.1.3.1.3
		4. Lajes			1.1.3.1.4
		3. Movimento de massa	2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1
				3. Corridas de	1. Solo/Lama



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



1. NATURAL			Massa	2. Rocha/Detrito	1.1.3.3.2	
			4. Subsidiências e colapsos	0	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marina	0	1.1.4.1.0	
			2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0	
			3. Erosão Continental	1. Laminar	1.1.4.3.1	
				2. Ravinas	1.1.4.3.2	
		3. Boçorocas	1.1.4.3.3			
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	0	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	1.2.3.0.0	
	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1	
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2	
		2. Tempestades	2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0	
				1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1
					2. Tempestade	1.3.2.1.2



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



				de Raios										
				3. Granizo	1.3.2.1.3									
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4									
				5. Vendaval	1.3.2.1.5									
				3. Temperaturas Extremas	1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0							
					2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1							
					2. Geadas	1.3.3.2.2								
					1. Estiagem	0	1.4.1.1.0							
					2. Seca	0	1.4.1.2.0							
												3. Incêndio Florestal	1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais	1.4.1.3.1
												2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	1.4.1.3.2	
4. Baixa												0	1.4.1.4.0	



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



	5. BIOLÓGICO	1. Epidemias	Humidade do Ar			
			1. Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0	
			2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0	
			3. Doenças infecciosas parasíticas	0	1.5.1.3.0	
		2. Infestações/Pragas	4. Doenças infecciosas fúngicas	0	1.5.1.4.0	
			1. Infestações de animais	0	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas		1.5.2.2.1
				2. Ciano bactérias em reservatórios		1.5.2.2.2
			3. Outras Infestações	0	1.5.2.3.0	

Tabela 2: Riscos Tecnológicos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRAD E
		1. Desastres	1. Queda de	0	



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



2. TECNOLÓGIC O	1. Desastres Relacionado s a Substâncias radioativas	siderais com riscos radioativos	satélite (radionuclídeos)		2.1.1.1.0
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.1.0
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	2.1.3.1.0
	2. Desastres Relacionado s a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	2.2.1.1.0
		2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0
			2. Derramamento de produtos	0	2.2.2.2.0



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



			químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos		
	3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos		1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares.	0	2.2.3.1.0
	4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos		1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
			2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
			3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
			4. Transporte dutoviário	0	2.2.4.4.0
			5. Transporte marítimo	0	2.2.4.5.0
			6. Transporte aquaviário	0	2.2.4.6.0
	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	0	2.3.1.1.0



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0
4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	0	2.4.1.0.0
	2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	0	2.4.2.0.0
5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	0	2.5.1.0.0
	2. Transporte ferroviário	0	0	0	2.5.2.0.0
	3. Transporte aéreo	0	0	0	2.5.3.0.0
	4. Transporte marítimo	0	0	0	2.5.4.0.0
	5. Transporte aquaviário	0	0	0	2.5.5.0.0

7- ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO

Considerando que o desastre é o resultado da combinação de diversos fatores, como, ameaças/perigos, condições de vulnerabilidade e potenciais do risco, ou seja, é um evento adverso que trás prejuízos à população, ao meio ambiente e à infraestrutura do município e, considerando o histórico de ocorrências em Alegre, têm-se as hipóteses de ocorrência no município dos seguintes desastres:

Tabela 3: Hipótese de ocorrências em Alegre/ES.

	Geológicos	Deslizamentos de terra
		Deslizamentos de rocha
		Queda ou rolamento de

Desastres Naturais		blocos
		Erosões laminar, ravinas e voçorocas
	Hidrológicos	Inundações
		Enxurradas
		Alagamentos
	Meteorológicos	Granizo
		Chuvas intensas
		Vendavais
	Climatológicos	Seca
		Estiagem
	Incêndios Florestais	
Desastres Tecnológicos	Incêndios Urbanos	Epidemias- Doenças infecciosas virais, bacterianas, parasitárias e fúngicas
		Incêndios em parques, distritos industriais
		Incêndios em aglomerados residenciais
	Obras Cíveis	Rompimento de Barragens

Quanto à sua intensidade, os desastres podem ser classificados em quatro níveis, são eles:

Desastres de nível I: prejuízos pouco vultosos são mais facilmente suportáveis e superáveis pelas comunidades afetadas.

Desastres de nível II: os danos causados são de alguma importância e os prejuízos, embora não sejam vultosos, são significativos.

Desastres de nível III: os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos; a situação de normalidade pode ser restabelecida, mas com aporte de recursos estaduais e federais.

Desastres de nível IV: desastres não são superáveis e suportáveis pelas comunidades, o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos três níveis do Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.

7.1 Risco Natural – Geológico e Hidrológico



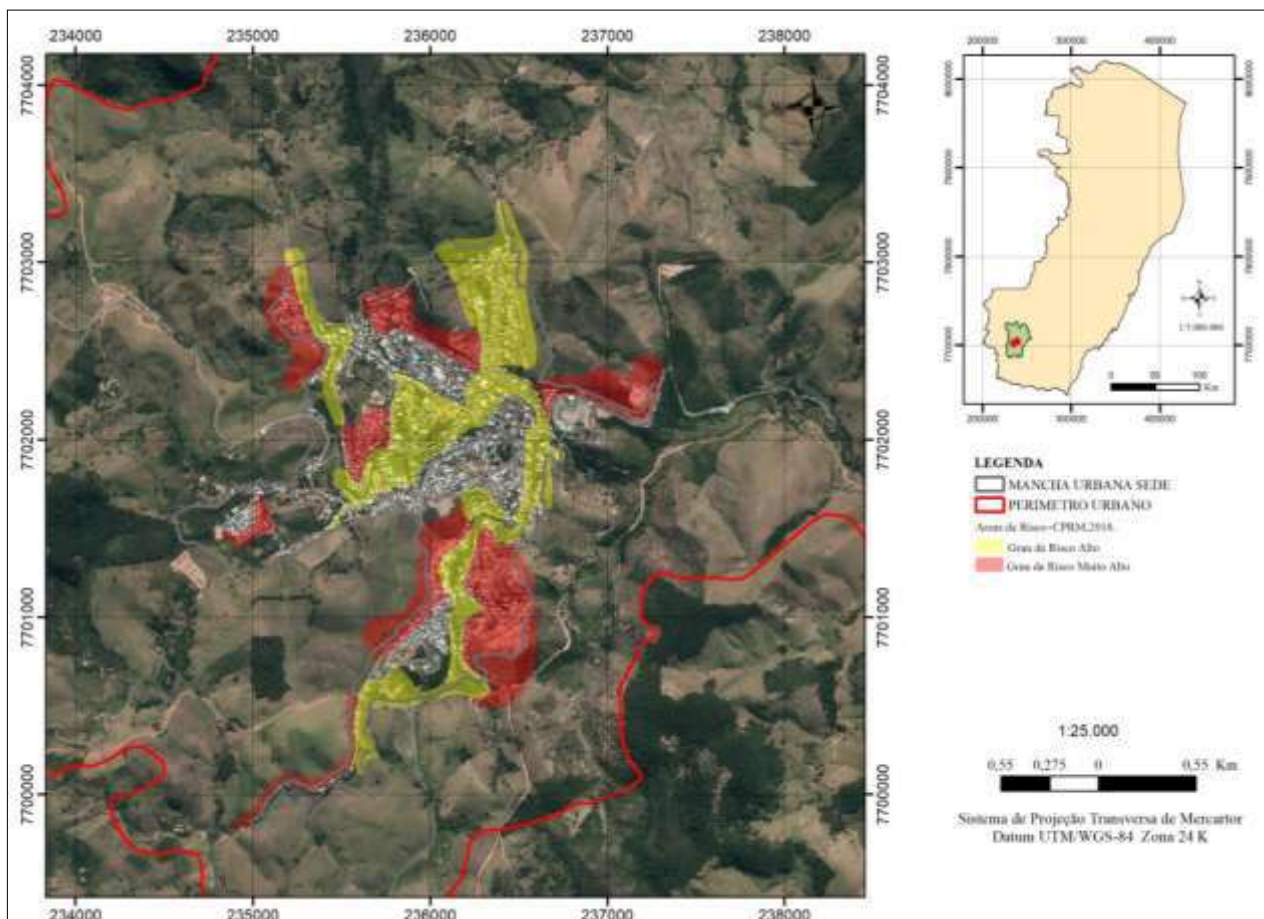
COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



O risco geológico e hidrológico da sede do município foi mapeado conforme figura 5, delimitando-se quarenta e três setores de risco do município de Alegre (ES) identificados pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), apresentados no Quadro 1, sendo 41 setores de risco alto e 2 setores de risco muito alto.

Neste, também identificados os bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor, tipologia dos processos identificados ou potenciais em cada setor,



conforme relatórios em anexo: da CPRM (2018) e do Relatório Diagnóstico do Plano Municipal de Redução de Risco de Alegre (2014), os quais são objetos de monitoramento da Defesa Civil Municipal e demais secretarias para gestão e redução do risco em períodos chuvosos e demais eventos adversos.



Figura 5: Localização da área de estudo, em destaque o perímetro urbano de Alegre/ES. Fonte: Oliveira (2019).

Tabela 4: Setorização de Áreas de Risco no Município de Alegre - ES.

BAIRRO/DISTRITO	LOGRADOURO	CÓDIGO DO SETOR	TIPOLOGIA
Bairro Nossa Senhora da Conceição	Rua Deocides Ferraz	ES_ALEGRE_SR_01_CPRM	Deslizamento planar, queda de blocos, erosão
Bairro Charqueada	Loteamento Dona Lora	ES_ALEGRE_SR_02_CPRM	Deslizamento, erosão
Bairro Treze de Maio	Rua Treze de Maio	ES_ALEGRE_SR_03_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila do Sol	Rua Altir Torres de Oliveira	ES_ALEGRE_SR_04_CPRM	Deslizamento
Bairro Emílio Marins	Rua José Alcure	ES_ALEGRE_SR_05_CPRM	Deslizamento
Bairro Três Vilas	Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	ES_ALEGRE_SR_06_CPRM	Deslizamento
Bairro Três Vilas	Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	ES_ALEGRE_SR_07_CPRM	Deslizamento
Bairro São Vicente de Paulo	Escadão do Querosene	ES_ALEGRE_SR_08_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila do Sul	Rua João Batista dos Santos	ES_ALEGRE_SR_09_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila do Sul	Rua João Batista dos Santos	ES_ALEGRE_SR_10_CPRM	Deslizamento
Bairro Prainha	Rua Antônio José Andrieta	ES_ALEGRE_SR_11_CPRM	Inundação
Bairro Vila do Sul	Rua Maurício Lacerda	ES_ALEGRE_SR_12_CPRM	Inundação



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Bairro Vila do Sul	Rua Maurício Lacerda	ES_ALEGRE_SR_13_CPRM	Inundação
Bairro Vila do Sul	Rua Misael de Paiva Barcelos	ES_ALEGRE_SR_14_CPRM	Inundação
Bairro Três Vilas	Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	ES_ALEGRE_SR_15_CPRM	Inundação
Bairro Três Vilas	Rua Vila Machado	ES_ALEGRE_SR_16_CPRM	Inundação
Bairro Vila Alta	Rua João Bravo	ES_ALEGRE_SR_17_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila Alta	Rua João Bravo	ES_ALEGRE_SR_18_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila Alta	Rua João Bravo	ES_ALEGRE_SR_19_CPRM	Deslizamento
Bairro Nova Alegre	Rua Tristão da Costa Soares	ES_ALEGRE_SR_20_CPRM	Deslizamento
Bairro Nova Alegre	Rua Marechal Floriano	ES_ALEGRE_SR_21_CPRM	Deslizamento
Bairro Pavuna	Rua Abadil Gomes	ES_ALEGRE_SR_22_CPRM	Deslizamento
Bairro Pavuna	BR-482	ES_ALEGRE_SR_23_CPRM	Deslizamento
Bairro Pavuna	BR-482	ES_ALEGRE_SR_24_CPRM	Deslizamento
Bairro Pavuna	BR-482	ES_ALEGRE_SR_25_CPRM	Deslizamento
Bairro Pavuna	Rua Ubelino Pinheiro Reis	ES_ALEGRE_SR_26_CPRM	Deslizamento
Bairro Centro	Rua Fortunato Paulo Campos	ES_ALEGRE_SR_27_CPRM	Deslizamento
Bairro Centro	Rua Fortunato Paulo Campos	ES_ALEGRE_SR_28_CPRM	Deslizamento
Bairro Colina	Rua Prefeito Antônio Lemos Jr	ES_ALEGRE_SR_29_CPRM	Deslizamento
Bairro Colina	Rua Maestro Eurico de Oliveira	ES_ALEGRE_SR_30_CPRM	Deslizamento
Bairro Centro	Av. Olívio Correia	ES_ALEGRE_SR_31_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Viviane Siqueira Lemos	ES_ALEGRE_SR_32_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Antônio Perez Rodrigues	ES_ALEGRE_SR_33_CPRM	Deslizamento/Queda de Blocos
Bairro Guararema	Rua Ana Borges Barbosa	ES_ALEGRE_SR_34_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Ana Borges Barbosa	ES_ALEGRE_SR_35_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Ana Borges Barbosa	ES_ALEGRE_SR_36_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua dos Espanhóis	ES_ALEGRE_SR_37_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Antônio Oliveira	ES_ALEGRE_SR_38_CPRM	Erosão/Desliza



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



			mento
Bairro Vila do Sul	Rua Vereador José Corrente	ES_ALEGRE_SR_39_CPRM	Deslizamento
Bairro Vila do Sul	Rua Godofredo Costa de Menezes	ES_ALEGRE_SR_40_CPRM	Deslizamento
Bairro Pedro Martins	BR-482	ES_ALEGRE_SR_41_CPRM	Deslizamento
Bairro Guararema	Rua Domingos Martins	ES_ALEGRE_SR_42_CPRM	Deslizamento
Bairro Centro	Rua Vila Machado	ES_ALEGRE_SR_43_CPRM	Deslizamento



Figura 6. Setores com risco geológico do município de Alegre-ES, segundo CPRM, Agosto/2018. (Imagem: Google Earth).

7.2 Risco Natural – Secas, Estiagens



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição. Com base no histórico de ocorrências, a área atingida pela estiagem está predominantemente localizada na zona rural do município de Alegre. Segundo levantamentos anteriores do SAAE, das Secretarias de Agriculturas e Meio Ambiente, INCAPER e demais órgãos, as localidades atingidas são a Sede e os Distrito de Araraí, Arraial do Café, Celina, Santa Angélica, Anutiba e São João do Norte.

Neste cenário há falta de água para suprir as necessidades básicas com higiene pessoal, cozinhar e dessedentação de animais causando prejuízo na pecuária leiteira e de corte, além de atingir a agricultura não irrigada gerando perda da produtividade rural.

Da prevenção ou mitigação dos danos:

1. Melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com a reparação de fugas visíveis, instalação de contadores, renovação de condutas, aumento de vigilância dos sistemas de abastecimento;

2. Adoção de medidas de poupança nos serviços públicos (moderação na lavagem de viaturas de serviço e colocação de torneiras redutoras de consumo em equipamentos públicos – municipais, estaduais e federais);

3. Reutilização de águas para usos compatíveis como lavagem de ruas e rega de espaços verdes, acompanhada de indicação das precauções sanitárias necessárias;

4. Promoção de uma constante sensibilização da população e educação ambiental, utilizando a comunicação social local/regional, a distribuição de materiais de sensibilização (folhetos, adesivos, etc.) e a distribuição de informação anexa à conta de água;

5. Reunião periódica com os moradores e organizações da sociedade civil, solicitando a estas entidades e aos cidadãos um incremento na vigilância dos sistemas de abastecimento para identificação de irregularidades;

6. Identificação e monitoramento de agravos na área rural, especialmente para orientação e cuidados com a criação de animais, mecanismos de seguro safra, especialmente em relação às culturas agrícolas de pequeno ciclo, e assistência social.

7. Utilização de carros pipas apenas após a autorização da Defesa Civil para reforço do abastecimento, nomeadamente através da introdução de água potável nos reservatórios do sistema de abastecimento;



8. Redução dos períodos de abastecimento devidamente acompanhada de comunicação à população em que se saliente que o restabelecimento de abastecimento em condições normais está dependente da atitude da população e das condições climáticas.

7.3 Risco Natural e Tecnológico – Incêndios Florestais e Urbanos

O período de maio a setembro nesta região é seco e de pouca chuva. Com a diminuição das precipitações pluviométricas contribui para a redução da umidade relativa do ar (URA), geralmente associados a incremento na velocidade dos ventos. Existe ainda a ação antrópica que ocorre com muita frequência nessa época, que é a cultura de atear fogo em terrenos baldios (zona urbana), em áreas de pastagens, áreas desmatadas e para plantio (zona rural), vem se apresentando, também, como critério agravante e preponderante para a ocorrência de incêndios florestais.

Tem-se, portanto, agregado neste cenário, os seguintes fatores: Redução intensa das precipitações pluviométricas; redução da umidade relativa do ar; alterações climáticas que incrementam a velocidade dos ventos; intensificação da cultura de atear fogo em áreas de florestas e vegetações.

O ambiente, extremamente suscetível ao processo de combustão, propicia a ocorrência de incêndios florestais de grandes magnitudes, tornando-se, com isso, necessário, a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros em larga escala, caso as ações de prevenção e preparação não tenham sido efetuadas de maneira otimizada e a resposta tenha que ocorrer em grande intensidade.

Do ponto de vista da região urbana, o município de Alegre possui alguns vazios urbanos suscetíveis a ocorrência de queimadas com o objetivo de limpeza, inclusive próximos a ARIE LAERTH PAIVA GAMA, ao SÍTIO JAQUEIRA- unidade modelo de agroecologia e aos bairros Nova Alegre e Guararema atingindo diretamente residências do entorno. Além destes pontos, diversas propriedades rurais são alvo de queimadas.

Da eliminação ou redução das fontes de propagação:



As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se principalmente em campanhas de educação ambiental, fiscalizações e no controle da quantidade, arranjo, continuidade e inflamabilidade do material combustível.

Construção e manutenção de aceiros:

Podem ser naturais como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio. Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. A largura dessa faixa depende do tipo de material combustível, da localização em relação à configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de ocorrência de incêndios.

De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios. Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

7.4 Risco Tecnológico (Barragem)

As duas barragens existentes no município de Alegre têm por finalidade geração e derivação hidrelétrica, a PCH Brasil – São Simão e a PCH- São Francisco Gross. A avaliação e classificação das situações de emergência baseiam-se em quatro níveis de alerta gradualmente crescentes, para o risco de rompimento de barragens. Os níveis de segurança obedecem a um código de cores padrão os quais fundamentam os procedimentos de notificação.

Quadro 1. Padrões de Níveis de segurança.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nível 0 (Verde) Normal	Situações normais e/ou pequenas ocorrências anômalas ou eventos externos à barragem que não comprometem sua segurança, devendo ser controladas e monitoradas ao longo do tempo. Fazem parte do cotidiano da equipe de segurança de barragem da empresa, necessitando, apenas, de notificação interna adequada.
Nível 1 (Amarelo) Atenção	Situações anômalas ou eventos externos à barragem que não comprometam sua segurança no curto prazo, devendo ser controladas, monitoradas e reparadas ao longo do tempo. A equipe de segurança de barragem da empresa deve providenciar notificações internas e externas, conforme necessidade.
Nível 2 (Laranja) Alerta	Situações anômalas ou eventos externos à barragem que representam, no curto prazo, risco à sua segurança, devendo ser tomadas, de imediato, as devidas providências para sua extinção. A equipe de segurança de barragens da empresa deve providenciar notificações internas e externas, conforme necessidade.
Nível 3 (Vermelho) Emergência	Situações anômalas ou eventos externos à barragem que representam risco de ruptura iminente, devendo ser tomadas as devidas providências para reduzir danos humanos e materiais, decorrentes de seu colapso. Deve ser efetuado o alerta antecipado.

Fonte: adaptado de ANA (2015)

Estabelecidos critérios de apoio à decisão e realizada a classificação quanto aos níveis de segurança e risco de ruptura, o Coordenador do PAE- Plano de ações emergenciais, de cada empresa, deve declarar, para os níveis superiores a zero, Estado de Atenção, Alerta ou Emergência, bem como executar as ações previamente descritas no PAE para cada nível.

O coordenador do PAE na empresa responsável, deverá ser um profissional treinado e capacitado para o desempenho da função, designado pelo empreendedor da usina, com conhecimento total sobre as estruturas da barragem, autonomia e autoridade para mobilização de equipamentos, materiais, mão-de-obra e suprimentos diversos.

Este profissional é o responsável pelo contato direto com a COMPDEC buscando seguir os procedimentos de notificação adequados, bem como a definição dos responsáveis por atribuições da parte da empresa.

Segundo os PAEs (Plano de Ação Emergencial) das PCHs apresentados a este município, as áreas suscetíveis à inundação causadas pelo rompimento da barragem foram separadas em Zonas de Auto Salvamento (ZAS) e Zonas de Impacto Direto (ZID), sendo a



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



primeira, a região à jusante da barragem que se considera não haver tempo suficiente para intervenção das autoridades competentes em caso de acidente. A segunda, corresponde à área limitada geograficamente situada à jusante da barragem e que pode vir a ser atingida caso haja a ruptura a das estruturas.

De acordo com o guia “Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens”, elaborado em Setembro de 2016 pelos órgãos do CENAD, SEDEC e MI, o empreendedor deverá fornecer elementos básicos aos órgãos da Defesa Civil, para elaboração dos Planos de Contingência:

1. Identificar o cenário de risco,
2. Identificar a ZAS e ZID;
3. Identificar as edificações vulneráveis;
4. Definir sistemas de monitoramento e alerta;
5. Definir sistemas de comunicação à população;
6. Propostas de rotas de fuga e pontos de encontro;
7. Estabelecer plano de comunicação com autoridades e serviços oficiais de emergência.

Na Figura 6 é possível observar a localização da PCH São Simão, bem como as possíveis áreas inundadas em caso de ruptura da barragem e as ZAS's e ZID's, que compreendem a drenagem do rio Braço Norte Direito, as margens da rodovia ES-181.

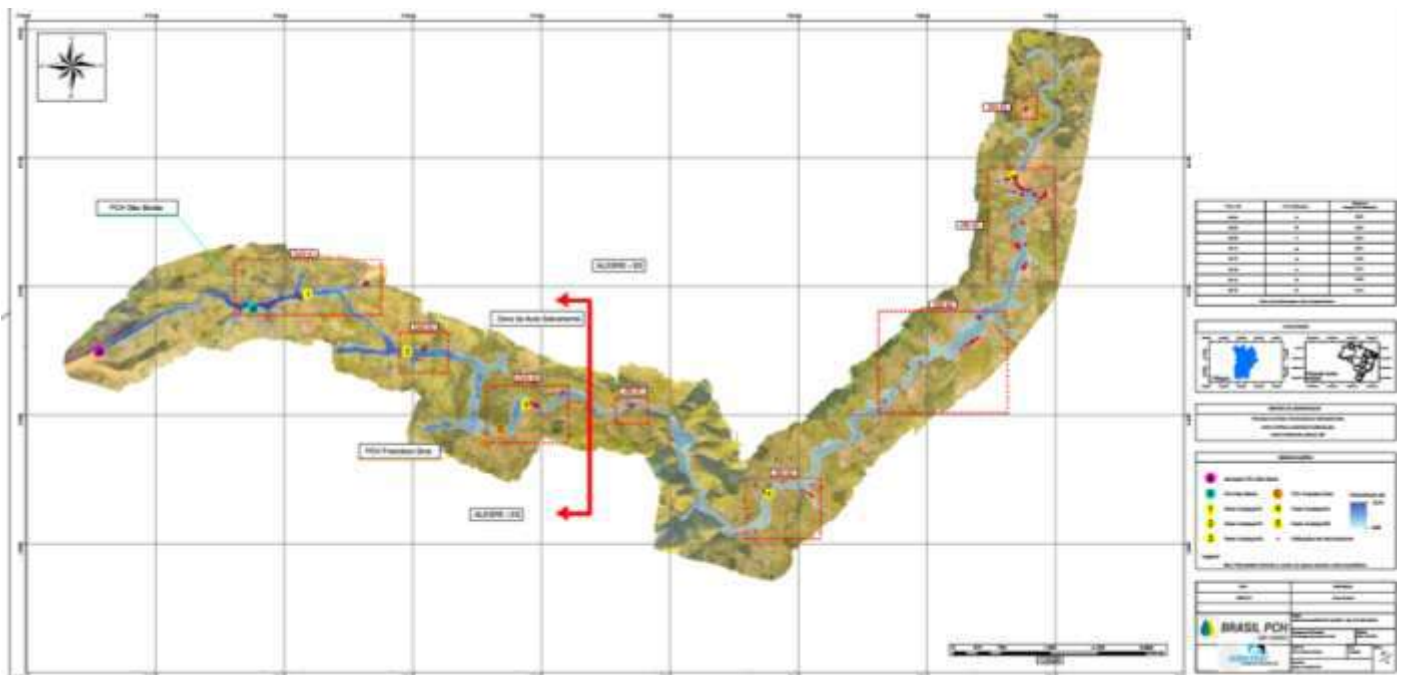


Figura 6: Mapa com as áreas suscetíveis à inundação causada pelo rompimento das barragens na ZAS da PCH São Simão.

Na Figura 7 é possível observar a localização da PCH Francisco Gross, bem como as possíveis áreas inundadas em caso de ruptura da barragem e as ZAS's e ZID's, que compreendem a drenagem do rio Braço Norte Direito, as margens da rodovia ES-181, a região da comunidade Placa e o Distrito de Rive.

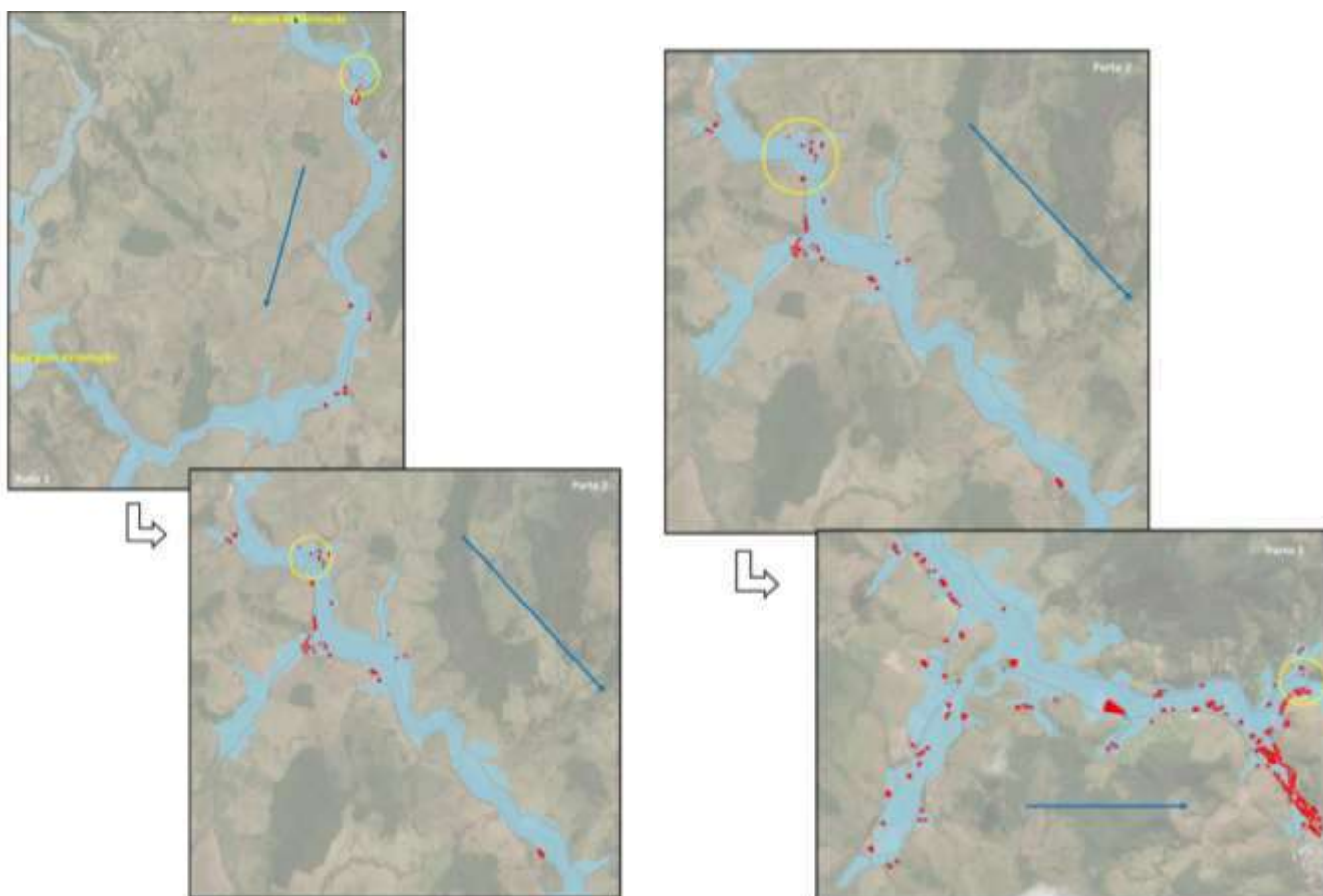


Figura 7: Mapa com as áreas suscetíveis à inundação causada pelo rompimento das barragens na ZAS da PCH São Francisco Gross.



Nas Figuras 8 a 16 estão listadas as benfeitorias potencialmente afetadas dentro das ZAS's em caso de ruptura da barragem da PCH Francisco Gros, contendo as coordenadas geográficas dos centroides de cada uma delas, identificadas por meio de fotointerpretação de imagens de satélite. Foram consideradas como benfeitoria atingida todas as residências localizadas dentro da mancha de inundação, bem como aquelas parcialmente atingidas por ela. Ressalta-se que após a ocorrência do evento de Chuvas Intensas que culminou em inundações nesta zona, este levantamento vem sendo revisado.



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
1	240274	7711281	24 S	Alegre, ES
2	240243	7711287	24 S	Alegre, ES
3	240239	7711311	24 S	Alegre, ES
4	240256	7711343	24 S	Alegre, ES
5	240290	7711324	24 S	Alegre, ES
6	240278	7711371	24 S	Alegre, ES
7	240305	7711405	24 S	Alegre, ES
8	240453	7710928	24 S	Alegre, ES
9	240469	7710900	24 S	Alegre, ES
10	240234	7709819	24 S	Alegre, ES
11	240373	7709759	24 S	Alegre, ES
12	240367	7709723	24 S	Alegre, ES
13	240198	7709236	24 S	Alegre, ES
14	240186	7709234	24 S	Alegre, ES
15	240185	7709222	24 S	Alegre, ES
16	240191	7709191	24 S	Alegre, ES
17	240048	7709102	24 S	Alegre, ES
18	240130	7709185	24 S	Alegre, ES
19	238285	7707936	24 S	Alegre, ES
20	238266	7707936	24 S	Alegre, ES
21	238240	7707885	24 S	Alegre, ES
22	238208	7707903	24 S	Alegre, ES
23	238814	7707838	24 S	Alegre, ES
24	238910	7707779	24 S	Alegre, ES
25	238982	7707803	24 S	Alegre, ES
26	239062	7707783	24 S	Alegre, ES
27	238980	7707757	24 S	Alegre, ES
28	238974	7707740	24 S	Alegre, ES
29	238978	7707727	24 S	Alegre, ES
30	239009	7707670	24 S	Alegre, ES
31	239012	7707707	24 S	Alegre, ES
32	238917	7707545	24 S	Alegre, ES
33	238923	7707532	24 S	Alegre, ES
34	239076	7707372	24 S	Alegre, ES
35	238934	7707258	24 S	Alegre, ES
36	238934	7707244	24 S	Alegre, ES
37	238936	7707229	24 S	Alegre, ES
38	238939	7707214	24 S	Alegre, ES
39	238945	7707184	24 S	Alegre, ES
40	238942	7707159	24 S	Alegre, ES
41	238896	7707090	24 S	Alegre, ES

Figura 8: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



N°	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
42	238863	7707068	24 S	Alegre, ES
43	238876	7707052	24 S	Alegre, ES
44	238862	7707035	24 S	Alegre, ES
45	238840	7707021	24 S	Alegre, ES
46	238847	7706989	24 S	Alegre, ES
47	238867	7707011	24 S	Alegre, ES
48	238883	7707018	24 S	Alegre, ES
49	238892	7707018	24 S	Alegre, ES
50	238891	7706997	24 S	Alegre, ES
51	238861	7706977	24 S	Alegre, ES
52	238923	7707000	24 S	Alegre, ES
53	238938	7706972	24 S	Alegre, ES
54	238984	7707044	24 S	Alegre, ES
55	239018	7707027	24 S	Alegre, ES
56	239034	7707004	24 S	Alegre, ES
57	239064	7706941	24 S	Alegre, ES
58	238865	7706967	24 S	Alegre, ES
59	239559	7707110	24 S	Alegre, ES
60	239416	7706801	24 S	Alegre, ES
61	239442	7706787	24 S	Alegre, ES
62	239472	7706729	24 S	Alegre, ES
63	239619	7706913	24 S	Alegre, ES
64	239694	7706936	24 S	Alegre, ES
65	240788	7703099	24 S	Alegre, ES
66	241333	7703652	24 S	Alegre, ES
67	240816	7705289	24 S	Alegre, ES
68	240858	7704840	24 S	Alegre, ES
69	240836	7704870	24 S	Alegre, ES
70	240837	7704892	24 S	Alegre, ES
71	241039	7704781	24 S	Alegre, ES
72	241087	7704702	24 S	Alegre, ES
73	241122	7704706	24 S	Alegre, ES
74	240994	7704828	24 S	Alegre, ES
75	241174	7704638	24 S	Alegre, ES
76	241187	7704625	24 S	Alegre, ES
77	241195	7704608	24 S	Alegre, ES
78	241233	7704543	24 S	Alegre, ES
79	241246	7704513	24 S	Alegre, ES
80	241264	7704496	24 S	Alegre, ES
81	241277	7704487	24 S	Alegre, ES
82	241305	7704454	24 S	Alegre, ES
83	241198	7704205	24 S	Alegre, ES
84	241214	7704207	24 S	Alegre, ES
85	241312	7704254	24 S	Alegre, ES

Figura 9: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
86	241320	7704233	24 S	Alegre, ES
87	241050	7704032	24 S	Alegre, ES
88	241033	7704053	24 S	Alegre, ES
89	241622	7704429	24 S	Alegre, ES
90	241195	7703948	24 S	Alegre, ES
91	241295	7703908	24 S	Alegre, ES
92	241226	7703741	24 S	Alegre, ES
93	241229	7703682	24 S	Alegre, ES
94	241216	7703663	24 S	Alegre, ES
95	241208	7703644	24 S	Alegre, ES
96	241074	7703429	24 S	Alegre, ES
97	241036	7703402	24 S	Alegre, ES
98	241012	7703324	24 S	Alegre, ES
99	241012	7703310	24 S	Alegre, ES
100	241007	7703300	24 S	Alegre, ES
101	240939	7703223	24 S	Alegre, ES
102	241029	7702980	24 S	Alegre, ES
103	241059	7702906	24 S	Alegre, ES
104	241016	7702907	24 S	Alegre, ES
105	240753	7702881	24 S	Alegre, ES
106	240850	7702613	24 S	Alegre, ES
107	240804	7702575	24 S	Alegre, ES
108	240785	7702594	24 S	Alegre, ES
109	240664	7702698	24 S	Alegre, ES
110	240960	7703453	24 S	Alegre, ES
111	240977	7703441	24 S	Alegre, ES
112	241019	7703387	24 S	Alegre, ES
113	240998	7703381	24 S	Alegre, ES
114	241621	7703988	24 S	Alegre, ES
115	241705	7704058	24 S	Alegre, ES
116	241691	7704045	24 S	Alegre, ES
117	241689	7704027	24 S	Alegre, ES
118	241767	7703739	24 S	Alegre, ES
119	241790	7703727	24 S	Alegre, ES
120	241826	7703725	24 S	Alegre, ES
121	241723	7703725	24 S	Alegre, ES
122	241995	7703785	24 S	Alegre, ES
123	242003	7703772	24 S	Alegre, ES
124	243014	7703708	24 S	Alegre, ES
125	242414	7703715	24 S	Alegre, ES
126	242378	7703425	24 S	Alegre, ES
127	242405	7703457	24 S	Alegre, ES
128	242433	7703441	24 S	Alegre, ES
129	242779	7703702	24 S	Alegre, ES

Figura 10: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
130	242845	7703710	24 S	Alegre, ES
131	242693	7703617	24 S	Alegre, ES
132	242715	7703806	24 S	Alegre, ES
133	242750	7703816	24 S	Alegre, ES
134	242753	7703839	24 S	Alegre, ES
135	242792	7703844	24 S	Alegre, ES
136	243056	7703879	24 S	Alegre, ES
137	243099	7703746	24 S	Alegre, ES
138	243119	7703754	24 S	Alegre, ES
139	243140	7703761	24 S	Alegre, ES
140	243113	7703728	24 S	Alegre, ES
141	243150	7703718	24 S	Alegre, ES
142	243169	7703711	24 S	Alegre, ES
143	243197	7703725	24 S	Alegre, ES
144	243234	7703671	24 S	Alegre, ES
145	243333	7703613	24 S	Alegre, ES
146	243414	7703517	24 S	Alegre, ES
147	243425	7703512	24 S	Alegre, ES
148	243517	7703543	24 S	Alegre, ES
149	243527	7703541	24 S	Alegre, ES
150	243552	7703563	24 S	Alegre, ES
151	243466	7703485	24 S	Alegre, ES
152	243479	7703481	24 S	Alegre, ES
153	243459	7703464	24 S	Alegre, ES
154	243440	7703410	24 S	Alegre, ES
155	243448	7703404	24 S	Alegre, ES
156	243462	7703424	24 S	Alegre, ES
157	243469	7703420	24 S	Alegre, ES
158	243487	7703432	24 S	Alegre, ES
159	243477	7703413	24 S	Alegre, ES
160	243487	7703406	24 S	Alegre, ES
161	243499	7703427	24 S	Alegre, ES
162	243496	7703398	24 S	Alegre, ES
163	243506	7703419	24 S	Alegre, ES
164	243516	7703415	24 S	Alegre, ES
165	243506	7703394	24 S	Alegre, ES
166	243513	7703385	24 S	Alegre, ES
167	243527	7703411	24 S	Alegre, ES
168	243462	7703301	24 S	Alegre, ES
169	243533	7703296	24 S	Alegre, ES
170	243544	7703332	24 S	Alegre, ES
171	243565	7703326	24 S	Alegre, ES
172	243577	7703320	24 S	Alegre, ES
173	243531	7703354	24 S	Alegre, ES

Figura 11: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
174	243523	7703382	24 S	Alegre, ES
175	243534	7703376	24 S	Alegre, ES
176	243534	7703405	24 S	Alegre, ES
177	243543	7703399	24 S	Alegre, ES
178	243551	7703394	24 S	Alegre, ES
179	243557	7703387	24 S	Alegre, ES
180	243587	7703382	24 S	Alegre, ES
181	243570	7703392	24 S	Alegre, ES
182	243578	7703376	24 S	Alegre, ES
183	243540	7703368	24 S	Alegre, ES
184	243552	7703366	24 S	Alegre, ES
185	243557	7703344	24 S	Alegre, ES
186	243564	7703355	24 S	Alegre, ES
187	243581	7703343	24 S	Alegre, ES
188	243598	7703382	24 S	Alegre, ES
189	243619	7703353	24 S	Alegre, ES
190	243613	7703328	24 S	Alegre, ES
191	243602	7703379	24 S	Alegre, ES
192	243601	7703400	24 S	Alegre, ES
193	243594	7703425	24 S	Alegre, ES
194	243591	7703437	24 S	Alegre, ES
195	243578	7703451	24 S	Alegre, ES
196	243541	7703534	24 S	Alegre, ES
197	243648	7703590	24 S	Alegre, ES
198	243674	7703592	24 S	Alegre, ES
199	243670	7703615	24 S	Alegre, ES
200	243674	7703607	24 S	Alegre, ES
201	243658	7703622	24 S	Alegre, ES
202	243580	7703245	24 S	Alegre, ES
203	243590	7703227	24 S	Alegre, ES
204	243605	7703228	24 S	Alegre, ES
205	243610	7703204	24 S	Alegre, ES
206	243632	7703311	24 S	Alegre, ES
207	243639	7703306	24 S	Alegre, ES
208	243646	7703297	24 S	Alegre, ES
209	243658	7703294	24 S	Alegre, ES
210	243666	7703289	24 S	Alegre, ES
211	243678	7703285	24 S	Alegre, ES
212	243689	7703273	24 S	Alegre, ES
213	243706	7703257	24 S	Alegre, ES
214	243676	7703258	24 S	Alegre, ES
215	243680	7703234	24 S	Alegre, ES
216	243700	7703223	24 S	Alegre, ES
217	243721	7703239	24 S	Alegre, ES

Figura 122: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
218	243721	7703224	24 S	Alegre, ES
219	243722	7703213	24 S	Alegre, ES
220	243714	7703206	24 S	Alegre, ES
221	243713	7703196	24 S	Alegre, ES
222	243691	7703205	24 S	Alegre, ES
223	243688	7703193	24 S	Alegre, ES
224	243686	7703183	24 S	Alegre, ES
225	243693	7703171	24 S	Alegre, ES
226	243693	7703159	24 S	Alegre, ES
227	243633	7703178	24 S	Alegre, ES
228	243647	7703154	24 S	Alegre, ES
229	243657	7703143	24 S	Alegre, ES
230	243666	7703128	24 S	Alegre, ES
231	243700	7703149	24 S	Alegre, ES
232	243705	7703176	24 S	Alegre, ES
233	243705	7703138	24 S	Alegre, ES
234	243713	7703157	24 S	Alegre, ES
235	243686	7703097	24 S	Alegre, ES
236	243683	7703125	24 S	Alegre, ES
237	243690	7703069	24 S	Alegre, ES
238	243694	7703041	24 S	Alegre, ES
239	243723	7703050	24 S	Alegre, ES
240	243705	7703107	24 S	Alegre, ES
241	243734	7703107	24 S	Alegre, ES
242	243752	7703075	24 S	Alegre, ES
243	243762	7703070	24 S	Alegre, ES
244	243753	7703049	24 S	Alegre, ES
245	243741	7703027	24 S	Alegre, ES
246	243768	7703062	24 S	Alegre, ES
247	243776	7703056	24 S	Alegre, ES
248	243785	7703048	24 S	Alegre, ES
249	243790	7703039	24 S	Alegre, ES
250	243795	7703030	24 S	Alegre, ES
251	243800	7703022	24 S	Alegre, ES
252	243813	7703015	24 S	Alegre, ES
253	243751	7703010	24 S	Alegre, ES
254	243760	7702997	24 S	Alegre, ES
255	243774	7702989	24 S	Alegre, ES
256	243780	7702982	24 S	Alegre, ES
257	243785	7702971	24 S	Alegre, ES
258	243791	7702961	24 S	Alegre, ES
259	243809	7702952	24 S	Alegre, ES
260	243851	7702996	24 S	Alegre, ES
261	243861	7702989	24 S	Alegre, ES

Figura 13: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
262	243871	7702978	24 S	Alegre, ES
263	243811	7702988	24 S	Alegre, ES
264	243824	7702971	24 S	Alegre, ES
265	243833	7702959	24 S	Alegre, ES
266	243843	7702946	24 S	Alegre, ES
267	243862	7702952	24 S	Alegre, ES
268	243847	7702960	24 S	Alegre, ES
269	243834	7702974	24 S	Alegre, ES
270	243884	7702970	24 S	Alegre, ES
271	243865	7702926	24 S	Alegre, ES
272	243871	7702904	24 S	Alegre, ES
273	243819	7702937	24 S	Alegre, ES
274	243820	7702925	24 S	Alegre, ES
275	243840	7702896	24 S	Alegre, ES
276	243791	7702875	24 S	Alegre, ES
277	243837	7702860	24 S	Alegre, ES
278	243851	7702856	24 S	Alegre, ES
279	243858	7702844	24 S	Alegre, ES
280	243866	7702837	24 S	Alegre, ES
281	243872	7702829	24 S	Alegre, ES
282	243883	7702820	24 S	Alegre, ES
283	243902	7702905	24 S	Alegre, ES
284	243901	7702928	24 S	Alegre, ES
285	243913	7702851	24 S	Alegre, ES
286	243901	7702806	24 S	Alegre, ES
287	243910	7702801	24 S	Alegre, ES
288	243624	7703673	24 S	Alegre, ES
289	243625	7703688	24 S	Alegre, ES
290	243631	7703704	24 S	Alegre, ES
291	243635	7703722	24 S	Alegre, ES
292	243642	7703738	24 S	Alegre, ES
293	243652	7703754	24 S	Alegre, ES
294	243658	7703770	24 S	Alegre, ES
295	243664	7703777	24 S	Alegre, ES
296	243670	7703783	24 S	Alegre, ES
297	243677	7703793	24 S	Alegre, ES
298	243684	7703801	24 S	Alegre, ES
299	243691	7703811	24 S	Alegre, ES
300	243540	7703747	24 S	Alegre, ES
301	243719	7703842	24 S	Alegre, ES
302	243728	7703838	24 S	Alegre, ES
303	243737	7703847	24 S	Alegre, ES
304	243748	7703849	24 S	Alegre, ES
305	243745	7703837	24 S	Alegre, ES

Figura 15: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.



COMPDEC/ALEGRE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Nº	Coordenadas UTM		Zona	Município, UF
	Oeste [m]	Sul [m]		
306	243738	7703822	24 S	Alegre, ES
307	243753	7703821	24 S	Alegre, ES
308	243768	7703819	24 S	Alegre, ES
309	243776	7703825	24 S	Alegre, ES
310	243781	7703837	24 S	Alegre, ES
311	243785	7703856	24 S	Alegre, ES
312	243808	7703834	24 S	Alegre, ES
313	243832	7703832	24 S	Alegre, ES
314	243789	7703958	24 S	Alegre, ES
315	243581	7703882	24 S	Alegre, ES
316	243776	7704004	24 S	Alegre, ES
317	243759	7704124	24 S	Alegre, ES

Figura 16: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.

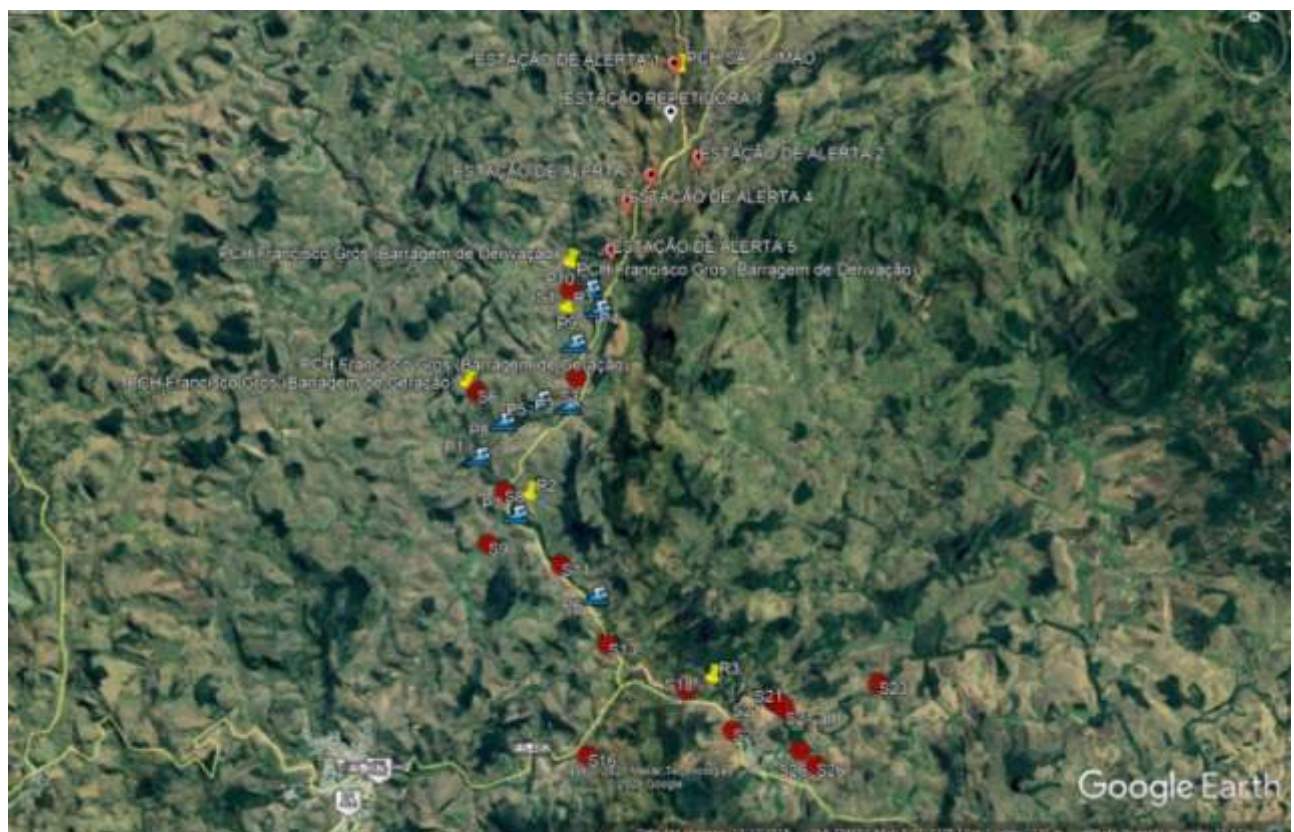


Figura 17: Levantamento dos pontos de instalação dos Sistemas de Alerta Sonoro das PCHS em Alegre/ES.



Até janeiro de 2021, as empresas responsáveis Brasil PCH e Statkraft, encontram-se em fase de implementação do PAE com início da instalação das torres do sistema de alerta sonoro, de acordo com o levantamento acima e, das placas de rotas de fuga e pontos de encontro, com previsão de término desta etapa ainda no primeiro semestre de 2021.

8- ESTRATÉGIAS

8.1 Plano Preventivo De Defesa Civil

Oficialização do Grupo de Ações Coordenadas – GAC com especial destaque ao Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta – COMPDEC/SEDES;

Mapeamento e monitoramento das áreas de risco de movimentação de massa e inundações, no município de Alegre-ES.

Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;

A COMPDEC/SEDES deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME;

Aproveitamento dos efeitos sinérgicos da criação dos NUPDEC's – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folhetaria informativos e/ou educativos;

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato de terceirizados etc.

Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;

Criar parcerias entre a Secretaria Municipal de Comunicação com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão) visando esclarecer, informar e educar para a



prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de emergência.

Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários etc.

- Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

8.2 Preparação Para A Emergência E Desastre

Desenvolvimento institucional de recursos humanos, científico-tecnológico, mobilização, monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros.

8.3 Resposta Aos Desastres

Comunicação com a Prefeitura municipal para Decretação do Estado de Emergência e/ou Calamidade Pública;

Atividades de socorro à população em risco em assistência aos habitantes atingidos, como remoção para abrigos provisórios;

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;

Restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários de saúde pública: desinfecção, desinfestação, descontaminação;

Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social.

Relatar, contabilizar e disponibilizar dados referentes ao desastre e os impactos diretos e indiretos através do Relatório de Danos no S2iD, para reconhecimento Estadual e Federal;

8.4 Reconstrução

A partir do Relatório de Danos e das informações do S2iD, serão gerados pelo Setor Técnico do Município o Relatório de Reconstrução contendo as planilhas orçamentárias para obras de reconstrução necessárias.



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



9- SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

9.1 Órgãos

Órgãos	Assinatura	Telefone
COMPDEC Carlos Lemos Barbosa Junior - defesacivil@alegre.es.gov.br		(28) 99929-4707 (27)98131-3224
PREFEITO MUNICIPAL Nemrod Emerick (Nirrô) - PrefeitoMunicipal gabinete@alegre.es.gov.br		(28) 99886-6934
CEPDEC/ES Cel. BM André Có Silva – Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil		(27) 3194-3652 (27) 3194-3697
REPDEC 3º BBM - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ten Cel BM Herbert de Carvalho – Coordenador Regional		(28) 3518-7403 (27) 98879-7628 (Plantão)
GABINETE DE PREFEITO Marília Angélica Dias de Souza Simões		(27) 99836-4376
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ediane Vitor de Souza Vital – acaosocial@alegre.es.gov.br		(28) 99971-7344
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Wagner de Pinho Pires - administracao@alegre.es.gov.br		(28) 99907-1044
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Edlene Barros Gonçalves - agricultura@alegre.es.gov.br		(28) 99956-4220
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL Graziela Ferreira da Silva - licenciamentoambiental@alegre.es.gov.br/ desenvolvimento.alegre@gmail.com/ secretariameioambiente.alegre@gmail.com		(28) 3552-4297 (28) 99886-7812
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vanderson Valadares de Campos - educacao@alegre.es.gov.br		(28) 99916-3521
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Rogério José Siqueira - financas@alegre.es.gov.br		(28) 98112-0358



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



Órgãos	Assinatura	Telefone
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. URBANO E SERV. PÚBLICOS Dioclécio Renê Favero - obras@alegre.es.gov.br		(28) 99917-2477
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emerson Gomes Alves - saude@alegre.es.gov.br		(28) 99886-6820
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E ESPORTE Ediane Vital (respondendo) - turismo@alegre.es.gov.br/ alegrecultura@gmail.com		(28) 99983-4789
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO Kássio Valadares Amorim - controladoria@alegre.es.gov.br		(28) 99949-2423
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) José Gilberto Vial - saae@alegre.es.gov.br		(28) 99968-3138
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Edomar Provetti Jr - procuradoria@alegre.es.gov.br		(28) 3552-1435



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



9.2 Telefones Úteis

Órgãos	Telefone
CORPO DE BOMBEIROS	(28) 3511-2513 193
POLÍCIA MILITAR (3º BPM)	(28) 3552-1867 190
POLÍCIA CIVIL	(28) 3552-1337
IGREJA CATÓLICA Padre Enildo	(28) 3552-1443
PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO	(28) 3552-4496 192
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Lucas de A.M.Fioreze) RADIO FAMA FM	(028) 999924353 (28) 3552-1996
EDP - ESCELSA	0800-721-0707
CONSELHO TUTELAR	(28) 3552-1934
CÂMARA DE VEREADORES	(28) 3552-1230
PODER JURÍDICO	(28) 3552-1130
MINISTÉRIO PÚBLICO	(28) 3552-3454
TIRO DE GUERRA (TG)	(28) 3552-3056



10-DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Compete à COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil):

- Montar o Estado de Alerta a partir do monitoramento das áreas de risco do município;
- Convocar juntamente com o Gabinete o Secretariado e técnicos responsáveis para atuação em cenários de crise;
 - Reunir todas as informações sobre a situação do município;
 - Encaminhar o Estado de crise para decretação pelo Prefeito;
 - Manter o Prefeito permanentemente informado das ocorrências e previsões;
 - Prover suporte para o funcionamento do sistema;
 - Articular as Secretarias Municipais para responder às emergências;
 - Fornecer declarações oficiais à Imprensa;
 - Determinar os procedimentos das equipes técnicas ampliadas nas emergências;
 - Fornecer dados sobre ocorrências no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), para decretação de Situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública;
 - Coordenação das escalas de plantões;
 - Supervisionar as ações desenvolvidas;
 - Articular com os órgãos internos e externos do Plano para seus devidos encaminhamento;
 - Divulgar entre as equipes, os telefones e endereços previamente relacionados;
 - Manter informações sobre ocorrências e encaminhamentos ocorridos nos plantões;
 - Dar suporte técnico as áreas as áreas atingidas, controle e gerenciamento da distribuição e colocação de materiais e mantimentos;
 - Elaboração de laudos técnicos;
 - Intensificar o monitoramento das famílias sob alto risco, a serem retiradas em caso de chuva;
 - Intensificar o monitoramento nas Áreas de Risco (tópico 7) indicadas para estabilização, cujas obras ainda não foram executadas ou se encontram em execução;
 - Racionalizar a distribuição de veículos, articulando-se com a infraestrutura;
 - Integrar os colaboradores externos à COMPDEC, nas ações emergenciais;



Compete à Secretaria Municipal De Ação Social

- Fazer notificação de famílias sob risco para saírem de suas moradias em caso de chuvas fortes;
- Fazer levantamento de famílias que poderão oferecer abrigo temporário a desabrigados;
- Promover articulação junto à população com vistas à participação voluntária nas ações cotidianas para a redução de riscos;
- Realizar sensibilização das famílias para a retirada imediata até a chegada da COMPDEC;
- Abordar, sensibilizar e negociar para que as famílias deixem os locais considerados de riscos;
- Realizar estudos indicativos para inclusão de programas/projetos sociais e concessão de benefícios e serviços;
- Acompanhar posteriormente o abrigamento das famílias até a sua reinserção social;
- Realizar o atendimento em conjunto com a COMPDEC às famílias atingidas por desastres que estiverem em vulnerabilidade;
- Atuar na sensibilização das lideranças comunitárias para tratar das necessidades das famílias em situação de risco ou vitimadas;
- Encaminhar e/ou apoiar a articulação com os diversos parceiros, para inserção de famílias em risco ou vitimadas nos diversos Programas de Assistência do Governo Municipal (Bolsa escola, etc.)
- Providenciar técnicos para cadastramento e recepção nos abrigos;
- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias.

Compete à Secretaria Municipal de Administração

- Apoio a COMPDEC na articulação e convocação do Secretariado e Servidores;
- Disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal para reforçar o atendimento às emergências;
-

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente



- Disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal para reforçar o atendimento às emergências;
- Disponibilizar durante o cenário de alerta, pessoal técnico e de apoio para vistorias emergenciais corretivas;
- Fornecer dados e informações técnicas para otimização das atividades de prevenção e resposta;
- Autorizar poda ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela COMPDEC;
- Intensificar as ações preventivas com campanhas de educação ambiental;
- No que lhe couber, efetuar fiscalização educativa e repressiva para controle e erradicação do risco.

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

- Providenciar o controle de ocorrências de eventos na área rural, para fins de fornecer dados coerentes a COMPDEC, quando da montagem do S2ID.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal para reforçar o atendimento às emergências;
- Realizar poda ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela COMPDEC;
- Realizar desobstrução das vias rurais, conserto de drenos e pontes para facilitar a locomoção da população rural;

Compete à Secretaria Municipal de Educação

- Acionar as merendeiras para providenciar a alimentação;
- Disponibilizar colégios para abrigar famílias removidas das áreas de risco.
- Preparar os abrigos (escolas/ginásios) para receber as famílias desabrigadas e desalojadas;

Compete à Secretaria Municipal de Finanças



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



- Providenciar a alimentação dos funcionários, transporte, equipamentos e materiais necessários à operação do Plano;
- Providenciar Suplementos para alimentação dos Desabrigados e Desalojados;
- Manter em dia os elementos legais e bancários necessários para captação de recursos pela Defesa Civil Municipal.

Compete à Secretaria Municipal De Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

- Planejar e viabilizar o reestabelecimento do cenário, após aval da COMPDEC.
- Avaliar na sua área de atuação, o risco das encostas e as condições de segurança de canaletas e escadarias;
 - Reavaliar as obras prioritárias relacionadas pela COMPDEC, para execução de serviços emergenciais, nos locais de risco eminentes;
 - Reavaliar as condições de riscos oferecidas por obras inacabadas e/ou com problemas construtivos;
 - Realizar vistorias técnicas nas obras em andamento durante os eventos chuvosos;
 - Intensificar as ações preventivas de estabilização de encosta, drenagem e escadarias;
 - Disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal para reforçar o atendimento às emergências;
 - Informar a COMPDEC sobre situações de risco iminente;
 - Disponibilizar durante o cenário de alerta, pessoal técnico e de apoio para vistorias emergenciais corretivas;
 - Intensificar as ações preventivas de desobstrução de drenagem;
 - Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle de manutenção e suspensão de fornecimento de água junto ao “SAAE”, em caso de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidentes com deslizamento e erosão nas encostas;
 - Disponibilizar veículos e pessoal de apoio para remoção de famílias sob risco;
 - Realizar, em tempo hábil, demolições de edificações sob alto risco, indicadas pela COMPDEC;



COMPDEC/ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



- Realizar através do departamento de fiscalização de obras atuações em situações irregulares que aumentem ou criem risco;
- Remover entulhos, lixo ou massas escorregadas, para permitir livre acesso nas vias públicas;
- Planejar e executar a limpeza das encostas em áreas de risco e desassoreamento dos rios;
- Realizar limpeza das sarjetas, bueiros e redes pluviais;

Compete à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Produzir e divulgar informações sobre o risco à saúde durante chuvas intensas;
- Propiciar e agilizar assistência médica (P.A.) às vítimas de acidentes, e decorrentes de eventos adversos;
- Disponibilizar vacinação para atender aos participantes da Defesa Civil e à população, se necessário;
- Disponibilizar carros nos períodos de chuvas concentradas;
- Disponibilizar agentes comunitários de saúde para colaborar em suas áreas de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco;
- Disponibilizar atendimento nas emergências (dia e noite) durante os períodos de chuvas concentradas informadas pela COMPDEC.

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

- Desligar a água em casos de rompimento da tubulação, que possa trazer transtornos e risco à população;
- Reestabelecer o serviço de água e esgoto após momentos adversos;
-

Compete à Escelsa (Espírito Santo Centrais Elétricas S/A)

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, de manutenção e suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidentes iminente e ainda nos casos de poda ou erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica.



Compete à PMES (Polícia Militar do Estado do Espírito Santo)

- Apoiar a ação de isolamento e evacuação das áreas de acidentes;
- Disponibilizar veículos e pessoal para apoio às ações emergenciais;
- Disponibilizar a viatura de plantão para em caso de ocorrência eminente de inundação gradual (enchentes), acionar a sirene nas áreas que poderão ser afetadas.

Compete a Diretoria de Comunicação Social

- Fazer divulgação dos estados de atenção, Alerta e Crítico, sempre que solicitado pela COMPDEC de Alegre, bem como divulgar outras notícias de interesse da população atingida em todas as Redes Sociais.

Compete à Rádio Fama FM

- Solicita-se fazer divulgação dos estados de atenção, Alerta e Crítico, sempre que solicitado pela COMPDEC de Alegre, bem como divulgar outras notícias de interesse da população atingida.

Compete ao Tiro de Guerra (TG)

- Oferecer suporte aos desabrigados, auxiliando na triagem das doações;
- Auxiliar na retirada dos pertences das famílias desabrigadas, levando-as para os locais específicos;

Compete às empresas responsáveis pelas barragens

- Manutenção da segurança das barragens;
- Manutenção do contato com a COMPDEC, fornecendo informações sempre que solicitadas;
- Montar o sistema de alerta e alarme sonoro, a confecção e instalação de placas indicando as rotas de fuga e os pontos de encontro; e realização de simulados, juntamente com a Defesa Civil, instruindo a população para evacuação em casos de ruptura das barragens.



11- SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.

11.1 Do Acionamento Dos Órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista no Item – VI, a que contempla este Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Defesa Civil, para instalação do Comando Unificado.

Identificada à situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tal, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos.

11.2 Da Identificação Da Situação De Anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança e susceptibilidade ao risco. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, Município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil – Estado do Espírito Santo - CEDEC deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;

11.3 Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações.



Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado.

As chamadas emergenciais geradas no sistema 190, 192, 193 deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata.

OBS: As despesas decorrentes de cada Secretaria afim, para execução deste Plano, serão de inteira responsabilidade da mesma.

12- SISTEMA AMPLIADO

Órgãos	Recursos Operacionais	RH
COMPDEC	02 Caminhonetes 01 Barco	02 Funcionários 02 Estagiários
Secretaria Municipal de Obras	02 caminhões Caçamba 01 Retroescavadeira 01 Pá Carregadeira	03 Motoristas 02 Operadores 10 Funcionários Quadro técnico
Secretaria Municipal de Ação Social	Apoio técnico e operacional para auxílio moradia 02 veículos 01 VAN	03 Funcionários 02 motoristas Quadro técnico
Secretaria Municipal de Educação	Apoio logístico e alimentação Abrigos	01 Motorista 05 Funcionários
Pronto Socorro	02 Ambulâncias	02 Motoristas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	01 Trator agrícola com carroça 04 Caminhões 01 Pá carregadeira 03 Retroescavadeira	05 Operadores 05 Motoristas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02 veículos Bombas costais	02 Motoristas Quadro técnico



	Abafadores	
Secretaria Municipal de Finanças	Apoio de infra-estrutura	01 Funcionários
Secretaria Municipal de Saúde	Socorro Às Vítimas Acionar e operar o sistema de emergência e Posto de atendimento 02 Veículos	02 Motoristas 10 Funcionários

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de chuvas intensas ou demais eventos adversos, os técnicos envolvidos devem dirigir-se diretamente para suas áreas de atuação, particularmente aquelas que oferecem maior risco, deverão, portanto, estar cientes de suas funções e portar o material necessário ao seu trabalho na área.

Os técnicos devem manter a Coordenação Geral permanentemente informada das ocorrências na sua área de atuação, não só para alimentar o sistema de informações, como também permitir maior agilidade no reforço de equipes, em situações mais críticas.

As fichas de vistoria estarão disponíveis na sede da COMPDEC, devendo ser preenchidas e encaminhadas ao Coordenador Geral, no final de cada dia.

A busca e o fornecimento de informações no âmbito do sistema e para a imprensa deverão ser feitos sempre através do Coordenador Municipal de Defesa Civil juntamente com o Prefeito Municipal, não estando os técnicos ou outros servidores autorizados a fornecer laudos verbais ou conclusões sobre acidentes à imprensa ou a pessoas estranhas ao sistema de Defesa Civil, salvo, previamente autorizados pelo comando unificado.



COMPDEC/ALEGRE
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES**



ANEXO I

**CIENCIA DOS COMPONENTES
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



COMPDEC/ALEGRE
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES**



ANEXO II

Carlos Lemos Barbosa Junior

Decreto de Nomeação N° 12.255/2021



S2id:

O município de Alegre localiza-se na latitude 20° 45' 50" S e longitude 41° 31' 58" W, abrangendo uma área de aproximadamente 778,6 km², segundo dados do IBGE, a população do município é de 30.784 habitantes, possui 21 bairros e 8 distritos. O município de Alegre é cortado pela rodovia BR-482, estando a 60 km de Cachoeiro de Itapemirim, cerca de 50 km da divisa com Minas Gerais (Dores do Rio Preto) e 60 km da divisa com o Rio de Janeiro (Bom Jesus do Norte). Quanto à características fisiográficas, localiza-se em território é modelado em rochas cristalinas gnaissicas, graníticas do Complexo Paraíba do Sul e dos Granitos(tipo G1 e G5) respectivamente. Suas unidades geomorfológicas são representadas por domínios de colinas dissecadas e morros baixos, morros e serras baixas e pelo domínio montanhoso portanto, bastante acidentado e elevado. O relevo fortemente dissecado, inclui altitudes variadas entre 120 e 1300 m, dispostas geralmente em níveis altimétricos relacionados com as fases de dissecção comandadas pelos rios, adaptados às fraquezas litológicas e estruturais. O município é dotado de uma vasta e densa rede hidrográfica, o seu rio principal é o Rio Itapemirim, que é formado pelos rios Braço Direito Norte e Braço Esquerdo Norte, fazendo parte da Bacia do Rio Itapemirim. O Rio Alegre, que possui aproximadamente 2.400 metros de extensão e é formado pelo encontro do Ribeirão Arraial do Café e o Ribeirão Vargem Alegre, onde seus córregos e o próprio rio Alegre, cortam importantes bairros da área urbana que sofre com frequentes inundações e alagamentos de recorrência anual por consequência das chuvas. O clima da sede é tropical e subsumido do tipo "Cwa"- tropical quente úmido, com inverno frio e seco, precipitação total anual média anual média de 1341 mm. Há uma grande concentração das chuvas no período de novembro a março (60 a 70%), de maio a setembro é seco e de pouca chuva, havendo ocorrência de estiagens e seca em algumas regiões. A temperatura média anual de 23°C com de valores altos de dezembro a abril, de ate 36 °C.

A defesa civil visa o Mapeamento e monitoramento das áreas de risco de movimentação de massa e inundações, promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco; A COMPDEC/SEDES deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano. As parcerias entre a



Secretaria Municipal de Comunicação com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão) visam esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, e particularmente no alerta e alarme na ocorrência de emergência.